

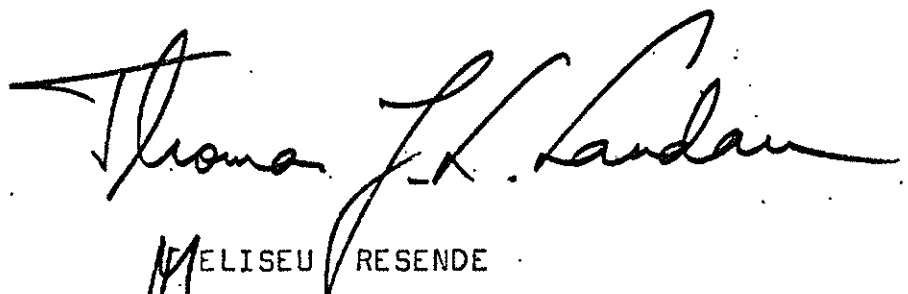


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 173/DES, de 15.4.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 32.593 / 1969, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sôbre uma área de terreno com 177.896,00 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR/31, hoje BR/262, trecho Juatuba - Betim, entre as estacas 755 + 3,70 a 644, conforme desenho que baixa com o aludido processo, bem como as benfeitorias nela encontradas, sendo a propriedade atribuída a LUIZ DE SOUZA LIMA, e situada na Fazenda "Nova Cabana", município de Betim, Estado de Minas Gerais.


MELISEU RESENDE
Diretor Geral

MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	77
Boletim Administrativo n.º	77
de	27.4/1971
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD	